



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

VOTAÇÃO	
Data	Resultado
26/01/04	AP. UNAN.
OBSERVAÇÕES	
Data	Resultado
R. U.	
Vistas:	
Outros:	

PROJETO DE LEI Nº 2.234, DO EXECUTIVO.

COMISSÕES PERMANENTES DE

EXTRAORDINÁRIA

PROCESSO Nº 660 DATA 23 / 1 / 01 / 2004

PROMOVENTE: PREFEITURA MUNICIPAL

ASSUNTO: CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO BUTIÁENSE
AO TENENTE CORONEL DANIEL DA SILVA SILVEIRA.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 - Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 - E-mail: camarabutia@terra.com.br


A T O N.º 679

**INCLUI NA PAUTA DOS
TRABALHOS, o Projeto de Lei nº 2.234 /
2004**

Ver. Davi Antônio de Oliveira Corrêa, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, de conformidade com o artigo 34, inciso I, letra "f", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, inclui na pauta dos trabalhos, o Projeto de Lei nº 2.234 / 2004

Outrossim, a Presidência, usando das atribuições que lhe confere o artigo 49, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, e encaminha o Projeto para às Comissões Permanentes, para na forma regimental, receber o Parecer das mesmas.

Sala das Sessões, 23 de janeiro de 2004


Ver. Davi Antônio de Oliveira Corrêa
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 23 de janeiro de 2004

Ver^a GLADIS MARIA MATOS MENEZES
1^a SECRETÁRIA

*** PRESERVE A VIDA. SEJA UM DOADOR ***



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

Butiá, 16 de janeiro de 2004.

SENHOR PRESIDENTE:

Senhor Presidente e Senhores Vereadores, estamos encaminhando a essa Casa Legislativa, Projeto de Lei que concede Título Honorífico de Cidadão Butiaense ao Sr. Daniel da Silva Silveira, Tenente Coronel do Exército Brasileiro.

Senhores Vereadores, o Projeto de Lei objetiva laurear o Tenente Coronel Daniel da Silva Silveira, que desde o ano de 2000 assumiu as funções de Diretor de Organização Militar do Campo de Instrução de Butiá – CIB, função esta que deixará de exercer a partir do dia 28 de janeiro próximo. O oficial faz jus ao título, tendo em vista a sua efetiva participação no meio comunitário butiaense desde a sua chegada em nosso Município. Envolveu-se diretamente em várias ações de cunho social, prestando relevantes serviços em nome do Exército Brasileiro, aliado ao seu desprendimento, denodo e espírito comunitário.

Participou ativamente de campanhas promovidas pelo Lions clube de Butiá, pela Fundação Municipal de Saúde (Hospital), na Escola de Alunos Especiais Orestes Gonçalves da Silva, nos eventos cívicos da Cidade e parceiro na realização de algumas obras de manutenção de estradas da Cidade.

O Tenente Coronel assumirá, a partir do ano de 2004, o Subcomando do Centro de Preparação de Oficiais de Reserva, de Porto Alegre, e é merecedor de tal honraria, para que fique registrado em seu Curriculum Vitae, o mais profundo e sincero agradecimento do Município de Butiá, pelos valorosos feitos deste Oficial.

Por fim, estamos convictos de que entre as medalhas e diplomas que já lhe foram entregues, o título de Cidadão Butiaense ficará como destaque, não só na sua carreira profissional, mas, sobremaneira, na sua condição pessoal, tendo uma conduta ilibada, que norteou a sua estada em nosso Município.

Isto Posto, Senhores Vereadores, solicitamos seja o presente Projeto recebido, apreciado, votado e aprovado pelos nobres Edis desse Legislativo Municipal, em Sessão Extraordinária.

Em anexo, Curriculum Vitae do Tenente Coronel Daniel da Silva Silveira.

Atenciosamente,


FERNANDO RUSKOWSKI LOPES
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ



PROJETO DE LEI Nº 2.234/04.

CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO
DE CIDADÃO BUTIAENSE AO
TENENTE CORONEL DANIEL DA
SILVA SILVEIRA.

FERNANDO RUSKOWSKI LOPES, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º - É concedido, nos termos da Lei Municipal nº 1989/2004, o Título Honorífico de Cidadão Butiaense ao Tenente Coronel Daniel da Silva Silveira, Diretor de Organização Militar do Campo de Instrução de Butiá, pelos relevantes serviços prestados ao Município, compreendidos nas áreas de saúde, educação, cultura, obras, dentre outras.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em

23/01/04

FERNANDO RUSKOWSKI LOPES
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em

TIARAJÚ GONÇALVES PERELLÓ
Procurador do Município

CURRICULUM VITAE

NOME: DANIEL DA SILVA SILVEIRA

PROFISSÃO: Militar

ENDEREÇO: Diretor do Campo de Instrução de Butiá

PAIS DE ORIGEM: ÊNIO PIRES DA SILVA SILVEIRA e ODETTE DA SILVA SILVEIRA

CIDADANIA: General Câmara - RS

DATA DE NASCIMENTO: 10 de novembro de 1955

DATA DE PRAÇA: 16 de fevereiro de 1976

DATA DE DECLARAÇÃO ASPIRANTE-A-OFICIAL: 14 de dezembro de 1979

CONJUGADO COM A SENHORA: MARA BEATRIZ DUTRA SILVEIRA

FILHOS: - MARCOS DUTRA SILVEIRA

- DANIELA DUTRA SILVEIRA

CURSOS: - Oficial de Infantaria - Academia Militar das Agulhas Negras - Resende - RJ (1976/1979)

- Curso Básico de Para-Quedista - Centro de Instrução General Penha Brasil - Rio de Janeiro - RJ (1983)

- Aperfeiçoamento de Oficiais - Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais - Rio de Janeiro - RJ (1989)

CONDIÇÕES DE SERVIÇO: - Prata (20 anos de serviço)

- Mérito do Ex-Combatente

COMANDO: - 18º Batalhão de Infantaria Motorizado - Sapucaia do Sul - RS

- 8º Batalhão Logístico - Porto Alegre - RS

- 3º Regimento de Cavalaria de Guarda - Porto Alegre - RS

- 3º Batalhão de Comunicações - Porto Alegre - RS

- Centro de Preparação de Oficiais da Reserva de Porto Alegre

- 1ª Divisão de Levantamento - Porto Alegre - RS

- 8ª Brigada de Infantaria Motorizada - Pelotas - RS

- Artilharia Divisionária da 6ª Divisão de Exército - Porto Alegre - RS

- 16º Grupo de Artilharia de Campanha Autopropulsado - São Leopoldo - RS

- Escola Especial Orestes Gonçalves - Butiá - RS

- Lions Clube de Butiá (2002 e 2003) - Butiá - RS

LOCALS ONDE SERVIU:

1. 19º Batalhão de Infantaria Motorizado - São Leopoldo - RS (1980/1983)

- Funções: - Comandante de Pelotão de Fuzileiros

- Comandante de Pelotão de Morteiro Pesado 4.2

- Comandante de Companhia de Fuzileiros

- Comandante de Companhia de Apoio

- Auxiliar-de-Instrutor do Núcleo de Preparação de Oficiais da Reserva

2. Academia Militar das Agulhas Negras - Resende - RJ (1984/1985)

- Função: - Auxiliar-de-Instrutor

4. Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais - Rio de Janeiro - RJ (1989)

- Função: - Aluno

5. 17º Batalhão de Infantaria - Cruz Alta - RS (1990/1991)

- Funções: - Comandante de Companhia de Fuzileiros

- Comandante de Companhia de Comando e Serviço

- Fiscal Administrativo

- Oficial de Operações (S3)

- Oficial Encarregado de Pessoal (S1)

- Diretor do Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos

6. Companhia de Comando da 3ª Brigada de Infantaria Motorizada - Goiânia - GO (1992/1993)

- Função: - Comandante de Unidade Operacional

18º Batalhão de Infantaria Motorizado – Porto Alegre – RS (1994/1999)

- Funções: - Fiscal Administrativo

- Subcomandante

Campo de Instrução de Butiá – Butiá – RS (2000/2003)

- Função: - Diretor de Organização Militar

Centro de Preparação de Oficiais da Reserva – Porto Alegre – RS (2004)

- Função: - Subcomandante



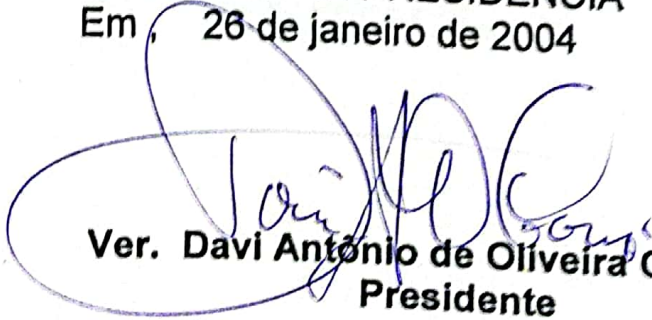
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 - Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 - E-mail: camarabutia@terra.com.br

AUTÓGRAFO n.º 652 / 2004 .

PROJETO DE LEI N° 2234, DO EXECUTIVO.
DATA: 23 de janeiro de 2004

Ver. Davi Antônio de Oliveira Corrêa, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais, DECLARA que, nesta, data, esta Casa Legislativa ,aprovou ,em Sessão extraordinária, o Projeto de Lei n° 2234, do Executivo, por unanimidade.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em , 26 de janeiro de 2004


Ver. Davi Antônio de Oliveira Corrêa
Presidente